

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 032-GD/IFAM/CTB/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000024/2021-20, de 14/02/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 005/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM, de 17 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES, Matrícula SIAPE № 2299010, no valor de R\$ 872,77 (Oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

 II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Gerat – FAM/*Campus* Tabatinga Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019